

PORTARIA N° 158/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Clóvis Coletto**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária municipal da Administração